

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

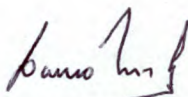
ATO DA REITORIA N. 1898 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora Luzidalva Costa Araújo, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação no Hospital Universitário de Brasília, a partir de 3/8/2000.

Brasília, 22 de novembro de 2002.



Lauro Morhy
Reitor